



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 20 de Abril de 2006



Série

Número 78

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DOS RECURSOS HUMANOS

**Despacho conjunto**

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

**Aviso**

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

**Avisos**

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Aviso**

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E  
DOS RECURSOS HUMANOS****Despacho conjunto**

De acordo com o preceituado no n.º 2, dos artigos de artigos 15.º a 17.º, da orgânica da Inspeção Regional das Actividades Económicas (IRAE), na versão republicada em anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2002/M, de 18 de Setembro, o ingresso nas carreiras de inspecção (Inspector Superior, Inspector Técnico e Inspector-Adjunto) depende, de entre outros requisitos, da aprovação em estágio que integra um curso de formação.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2002/M, de 18 de Setembro, foi, a 12 de Novembro de 2003, e por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional dos Recursos Humanos, aprovado o Regulamento dos cursos de formação a ministrar aos estagiários das carreiras de inspecção da IRAE, o qual, no n.º 3 do artigo 5.º, estabelece que os formadores dos referidos curso têm direito a uma remuneração a fixar por despacho conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Recursos Humanos.

Assim, considerando a necessidade de regulamentar o valor das remunerações dos formadores que ministram os supracitados cursos de formação, determina-se o seguinte:

- 1 - O presente despacho regulamenta e estabelece o valor das remunerações a abonar aos formadores que ministram cursos de formação aos estagiários das carreiras de inspecção superior, de inspecção técnica e de inspecção da Inspeção Regional das Actividades Económicas.
- 2 - Os formadores dos cursos de formação classificam-se em internos ou externos, consoante, respectivamente, se verifique a existência ou não de vínculo laboral à Administração Pública da Região Autónoma da Madeira.
- 3 - Os valores, por hora, a atribuir aos formadores internos e externos são, respectivamente, de 21,70€ e de 62,50€.
- 4 - Aos valores referidos no número anterior acresce, em caso de deslocação, o pagamento de ajudas de custo (com ou sem alojamento), transporte e seguro.
- 5 - O presente despacho entra imediatamente em vigor.
- 6 - Este despacho é também aplicável aos formadores dos estágios que decorreram nos anos de 2005 e até à presente data, sendo os respectivos encargos suportados por conta do orçamento de 2006.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Recursos Humanos, em 05 de Abril de 2006.

PEL'O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS,  
Assinatura ilegível

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS, Eduardo  
António Brazão de Castro

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E  
TRANSPORTES****Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 31/03/2006:

Foi autorizado a celebração de Contrato Administrativo de Provimento, com FLÁVIO FERNANDES DE AZEVEDO, para frequentar no Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, o estágio necessário ao ingresso na carreira técnica superior, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, na área de economia, consistindo as funções em conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área de economia, com a remuneração mensal correspondente ao índice 321 da escala salarial do regime geral da função pública, acrescida do subsídio de refeição.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 6 de Abril de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Aviso**

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 16/03/2006, foi autorizado a celebração do contrato administrativo de provimento com HELENA VERÓNICA RIBEIRO DE SOUSA, para a categoria de Técnico Superior de 2.º Classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, sendo a vaga afectada à Direcção de Serviços de Gestão Orçamental – Secretaria Regional de Educação, em regime de estágio, na sequência de concurso externo de ingresso, com início a 16/03/2006 e termo a 15/03/2007.

Funchal, 16 de Março de 2006.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Rui Manuel Torres Cunha

**Aviso**

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 16/03/2006, foi autorizado a celebração do contrato administrativo de provimento com TERESA MARIA ABREU DE SOUSA, para a categoria de Técnico Superior de 2.º Classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, sendo a vaga afectada à Direcção de Serviços de Apoio ao Ensino Particular – Secretaria Regional de Educação, em regime de estágio, na sequência de concurso externo de ingresso, com início a 16/03/2006 e termo a 15/03/2007.

Funchal, 16 de Março de 2006.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Rui Manuel Torres Cunha

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Aviso**

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 2006/03/21, foi autorizada a renovação da comissão de serviço ao Engenheiro JUSTINO DANIEL FLORÊNCIO MENDES, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Desenvolvimento da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, Secretaria Regional de Educação, com efeitos a partir de 2006/08/08.

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 2006/03/21, foi autorizada a renovação da comissão de serviço ao Engenheiro MARTIN OLIVEIRA FREITAS, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Núcleos e Serviços Electrónicos da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, Secretaria Regional de Educação, com efeitos a partir de 2006/08/08.

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 2006/03/21, foi autorizada a renovação da comissão de serviço ao Engenheiro SIMÃO PEDRO TAVARES PEREIRA, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Sistemas da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, Secretaria Regional de Educação, com efeitos a partir de 2006/08/08.

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 2006/03/21, foi autorizada a renovação da comissão de serviço à Dr.ª MARIA ISABEL MENDES TEIXEIRA, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Investimentos e de Reordenamento da Rede Escolar da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, Secretaria Regional de Educação, com efeitos a partir de 2006/08/08.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 29 de Março de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### **Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 24/03/2006, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II série, de 04/05/2005, e na sequência de nomeação em comissão de serviço pelo período de 6 meses, foi autorizada a reclassificação profissional à Auxiliar de Serviços Gerais, MARIA MERCÊS VASCONCELOS FREITAS, do quadro de pessoal do Infantário “Santo António da Serra”, para a carreira/categoria de Auxiliar de Apoio no quadro de pessoal da Delegação Escolar de Machico, produzindo efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 30 de Março de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### **Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 2006/03/22, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II série, de 04/05, e na sequência de nomeação em comissão de serviço pelo período de 6 meses, foi autorizada a reclassificação profissional ao Motorista de Ligeiros, RUI ARSÉNIO DOS SANTOS, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação - Secretário Regional de Educação, para a carreira/categoria de Auxiliar Administrativo, produzindo efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 30 de Março de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### **Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 29/03/2006, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II série, de 04/05/2005, e na sequência de nomeação em comissão de serviço extraordinária pelo período de 1 ano, foi autorizada a reclassificação profissional à Auxiliar de Acção Educativa, MANUELA FÁTIMA MIRANDA NÓBREGA PÊSSEGO RODRIGUES, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco, para a carreira/categoria de Ajudante de Acção Sócio-Educativa no quadro de pessoal do Jardim de Infância “O Til”, produzindo efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 3 de Abril de 2006

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### **Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 05/04/06, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foram nomeadas definitivamente, NÉLIAROSA DE JESUS AGUIAR, FÁTIMA FREITAS CASSIANO E ANA CRISTINA GONÇALVES DE JESUS, para a categoria de Ajudante de Acção Sócio-Educativa (fim de estágio) no quadro de pessoal do Infantário “O Barquinho”, com efeitos a partir de 4 de Abril de 2006 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 5 de Abril de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### **Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 04/04/06, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi nomeada definitivamente, DANIELA ASCENSÃO DE FREITAS RODRIGUES SOUSA, para a categoria de Técnico Profissional de 1.ª classe de Biblioteca e Documentação, no quadro de pessoal da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos do Caniço, com efeitos a partir de 3 de Abril de 2006 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 04/04/06, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foi nomeada definitivamente, MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA MONTEIRO, para a categoria de Técnico Profissional de 1.ª classe de Laboratório, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Machico, com efeitos a partir de 3 de Abril de 2006 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 4 de Abril de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 03/04/06, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foram nomeados definitivamente, NÉLIAMARIA ABREU DE SOUSA e JOSÉ ELEUTÉRIO ALVES GOMES, para a categoria de Técnico Profissional Principal de Acção Social Escolar, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, com efeitos a partir de 31 de Março de 2006 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 3 de Abril de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Aviso**

- 1 - Nos termos das alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 47.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 26 de Janeiro de 2006, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de Coordenador Especialista, do grupo de pessoal de Chefia Administrativa, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural constante do Mapa I anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Coordenador Especialista, do grupo de pessoal de Chefia Administrativa, situando-se o local de trabalho no Concelho do Funchal sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na coordenação e chefia na área administrativa.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
  - 5.1 - Gerais - os contantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
  - 5.2 - Especiais - o constante na alínea a) do n.º 3 do artigo 47.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho.
- 6 - As listas de candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas, no Departamento de Pessoal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural,

sito na Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 2.º andar, no Funchal, sendo a exclusão dos candidatos comunicada nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

- 7 - Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:
  - a) Prova de conhecimentos gerais:
 

Natureza e forma - a prova será oral, terá a duração de 30 minutos e obedecerá ao programa de provas de conhecimentos gerais aprovado, por despacho n.º 269-A/2000, de 10 de Outubro, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 206, de 26/10/2000, rectificado no JORAM, II Série, n.º 217, de 13 de Novembro de 2000.

Legislação cujo conhecimento é necessário para a sua realização:

    - Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (recrutamento e selecção de pessoal);
    - Decreto-Lei n.º 404/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho (reestruturação das carreiras do regime geral);
    - Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2 de Março, Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, Decreto Legislativo Regional n.º 9/92/M, de 21 de Abril, Decreto-Lei n.º 102/96, de 31 de Julho e Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho (constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública);
    - Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto (regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública);
    - Estatuto do pessoal dirigente - Decreto-Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

- Avaliação curricular:

Na qual serão ponderados os seguintes factores: Classificação de serviço, experiência profissional, formação profissional complementar e habilitações literárias.

- 8 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular e nas provas de conhecimentos.
- 10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural da SRA, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, situada no Edifício Golden Gate, 5.º andar, 9004-528 Funchal.

- 11 - Do requerimento deverão constar obrigatoriamente sob pena de exclusão da lista de candidatos admitidos, os seguintes elementos:
- 11.1 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial;
  - 11.2 - Identificação pessoal (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
  - 11.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
  - 11.4 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira e escalão;
  - 11.5 - Habilitações académicas e/ou qualificações profissionais exigidas;
  - 11.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
  - 11.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;
  - 11.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.
- 12 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
- 12.1 - Certificado das habilitações literárias exigidas e/ou profissionais;
  - 12.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
  - 12.3 - Curriculum Vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.), experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas), a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam, quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 13 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 12.1, desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 14 - Os funcionários da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 12.1 e 12.2., desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 15 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida, sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 17 - O júri terá a seguinte composição:
- Presidente
- Eng.º Bernardo Oliveira Melvill Araújo - Director Regional.
- Vogais efectivos:
- D. Maria Lígia do Rosário Moreira Viveiros, que substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos;
  - Sr. Luís Miguel Barreto Ferreira - Chefe de Departamento.
- Vogais suplentes:
- Sr. Luís Duarte Mota de Aguiar - Chefe de Departamento;
  - D. Maria Fernanda Abreu Bozinho Barreto Santana - Chefe de Departamento.
- 18 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 Julho e Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2005/M, de 11 de Julho.
- Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 4 de Abril de 2006.
- O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € X,X (IVA incluído)